ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2022. "CONCEDE REAJUSTE INFLACIONÁRIO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS E ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 230 de 10 de julho de 2019, e considerando a aprovação realizada por meio da Ata Pública da 16ª Reunião Extraor dinária do Conselho Curador, realizada no dia 05 de maio de 2022, e considerando a previsão contida no artigo 60, parágrafo único, do Regimento Interno da FASP, bem como ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica aprovada a concessão de recomposição salarial aos empregados públicos da FASP, no percentual de 10,96% (dez por cento e noventa e seis décimos de por cento), tendo como data-base o dia 1º de maio de 2022.
- § 1º O índice utilizado para a aplicação da reposição das perdas inflacionárias corresponde ao IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurado no período de maio de 2021 a abril de 2022.
- § 2º A reposição salarial estabelecida no *caput* será aplicada a partir de 1º de maio de 2022 e, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 4.077 de 28 de outubro de 2021 e Lei Complementar Municipal nº 270 de 22 de dezembro de 2021, incidirá também sobre os vencimentos dos cargos comissionados e das funções gratificadas.
- Art. 2°. O Anexo III da Resolução nº 011 de 14 de outubro de 2021, com as alterações da Resolução n. 13 de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes disposições:

ANEXO III – DOS CARGOS. QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO. (Fundamento: Art. 14, VIII do Estatuto Social da FASP) – RESOLUÇÃO-FASP Nº 11 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Emprego Público Comissionado	Vagas	Carga	Remuneração
Gerente de Recursos Humanos	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Compras	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Unidade	3	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente Financeiro	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Assessor de Recursos Humanos	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Gerente de Urgência e Emergência	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Coordenador de Almoxarifado	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Assessor da Diretoria Geral	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Assessor Jurídico	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Assessor do Departamento de Assistência à Saúde	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Gerente de Farmácia	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Laboratório	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Enfermagem	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Contabilidade	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Gerente de Saúde Mental	1	40h/200h	R\$ 4.438,40
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1	40h/200h	R\$ 1.997,28
Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	1	40h/200h	R\$ 1.997,28

Art. 3°. Fica alterado o Anexo III do Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá (FASP), que passam a vigorar com nova redação conforme consta no anexo desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 05 de maio de 2022.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Presidente do Conselho Curador Secretária Municipal de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DÉCIMO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ (FASP)

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09 horas, os senhores membros do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP, fundação pública de direito privado, com sede nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, sito à Avenida Gabriel de Lara, nº 977, 20 Andar, CEP: 83.203-550, inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.527/0001-55, com estatuto social registrado no Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Paranaguá – Paraná, sob o nº 9.896, fls. 140-150, livro A-122, em 17 de dezembro de 2019, reuniram-se, por meio

da 16ª Reunião Ordinária, consoante contido nas Atas Públicas datadas de 05 de maio de 2022, e aprovaram a reforma do Anexo II do Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, conforme determina o inciso III do art. 14 do Estatuto da FASP, passando a incidir o reajuste de 10,96% (dez inteiros e noventa e seis décimos porcento) de reajuste aos empregos constantes no Regimento Interno e na Resolução nº 11 de 14 de outubro de 2021, consoante o teor, deliberações e aprovações constantes nas respectivas atas, conforme as alterações assim descritas:

Art. 1º. Dá nova redação ao "Anexo II – DESCRIÇÃO DE EMPREGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS do Regimento Interno", passando a ter o seguinte texto:

"ANEXO II – DESCRIÇÃO DE EMPREGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS (Fundamento: Art. 60 do Regimento Interno da FASP)

Emprego	Vagas	Carga HoráriaSemanal/	Remuneração
		Divisor Mensal	
Administrador de Empresas	6	44h/220h	R\$ 3.937,85
Advogado	4	44h/220h	R\$ 4.883,40
	22	44h/220h	R\$ 1.700,09
Assistente Social	19	30h/150h	R\$ 3.088,00
Contador	2	44h/220h	R\$ 4.056,09
Enfermeiro	34	36h/180h /	R\$ 3.479,92
		44h/220h	(Jornada
			36h semanais) R\$ 4.251,93
			(Jornada 44h semanais)
Farmacêutico Bioquímico	9	30h/150h	R\$ 3.254,78
		44h/220h	(Jornada
			30h semanais)
			R\$ 4.268,50
			(Jornada
			44h semanais)
Fisioterapeuta	10	30h/150h	R\$ 3.261,11
Fonoaudiólogo	4	30h/150h	R\$ 2.667,97
Médico - Alergia E Imunologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Anestesiologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico – Cardiologia	10	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Cirurgia Geral	2	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Clínica Médica	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Generalista	89	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Coloproctologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Dermatologia	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Endocrinologia e Metabologia	2	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Gastroenterologia	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Ginecologia E Obstetrícia	6	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Infectologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Nefrologia	3	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Neurologia	5	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Oftalmologia	6	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Ortopedia e Traumatologia	15	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Otorrinolaringologia		24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Pediatria	24	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Pneumologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Psiquiatria	8	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Reumatologia	1	24h/120h	R\$ 15.516,97
Ţ	4		
Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia		24h/120h	R\$ 15.516,97
Médico - Urologia	4	24h/120h	R\$ 15.516,97
Nutricionista	4	40h/200h	R\$ 3.039,81
Psicólogo	12	30h/150h	R\$ 2.619,27
Técnico em Enfermagem	70	36h/180h e 44h/220h	R\$2.088,66 (Jornada
			36h semanais) R\$ 2.550,44
			(Jornada
			44h semanais)
Técnico em Segurança do Trabalho	1	44h/220h	R\$ 2.278,01
Terapeuta Ocupacional	8	30h/150h	R\$ 3.261,11
	20	44h/220h	R\$ 1.999,44
Técnico Em Farmácia	8	44h/220h	R\$ 2.091,14
A CONTROL DE LA	~	22311	1.0/1,1T

"NR

- Art. 2º. As demais disposições do Regimento Interno seguem inalteradas, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
- Art. 3º. Deverá a Diretoria Executiva promover a consolidação do Regimento Interno, com o consequente registro junto ao Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 4º. A presente alteração do Regimento Interno passará a ter vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de

Paranaguá - PR, 05 de maio de 2022.

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Presidente do Conselho Curador Secretária Municipal de Saúde

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

Membro do Conselho Curador Representante do Prefeito Municipal

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO

Membro do Conselho Curador Representante do Prefeito Municipal

GIANFRANK J. TAMBOSETTI

Membro do Conselho Curador Representante da Secretária Municipal da Saúde

CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO

Membro do Conselho Curador Representante da Secretária Municipal Saúde

BRASIL VIANNA NETO

Membro do Conselho Curador Representante do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná

CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA FERRERIA DOS SANTOS

Membro do Conselho Curador

Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde

LESANDRO MARCOS FLORIANO FILHO

Membro do Conselho Curador Representante dos Usuários do SUS

BEATRIZ NAZARÉ DA SILVA NATEL

Membro do Conselho Curador Representante Dos Usuários do SUS

> Publicado por: Lígia Regina de Campos Cordeiro Código Identificador: D2268A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2022. Edição 2512 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/